



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

OBJETO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001/2019

EMENTA: “DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, JORNADA DE TRABALHO, REGISTRO DE PONTO, CONTROLE DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

RELATÓRIO: o Projeto de Resolução em análise tem como objeto aprovação da instrução normativa - SRH Nº 008/2019, que dispõe sobre o horário de funcionamento, jornada de trabalho, registro de ponto, controle da frequência dos servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR: a matéria em análise tem como objeto estabelecer critérios para o horário de funcionamento, jornada de trabalho, registro de ponto e controle da frequência dos servidores do Poder Legislativo.

Sem maiores delongas, entendo que a matéria está revestida das formalidades legais, diante do apresentado e baseado nos elementos formais, voto pela aprovação da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.


MARCO ANTONIO GRILLO – Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final após análise do Projeto de Resolução nº 001/2019, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do Projeto de Resolução na forma apresentada.

Sala das Comissões, 01 de abril de 2019.


ADRIANA APARECIDA ULIANA - Presidente


MARCO ANTONIO GRILLO - Relator


NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário